



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2191/2022

Indica ao Poder Executivo a retomada do serviço e fornecimento de entrega de fralda geriátrica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente sejam realizados a retomada do serviço e fornecimento de entrega de fralda geriátrica, neste município.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes que necessitam deste atendimento de entrega e fornecimento de fraldas geriátricas, essa uma demanda recorrente que tem chegado ao meu gabinete, e muitas pessoas que necessitam não estão tendo acesso as fraldas, outras alegam que há muito tempo esta em falta, e não tem condições de comprar, pois além de não conseguirem arcar com as despesas de medicamentos que já tinham, agora tem que arcar com as fraldas que era atendida pela rede pública. Portanto Reivindico a retomada deste serviço urgente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Outubro de 2.022.

Júlio Cesar “Kifú”
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CA7098C85HH96GD2>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CA70-98C8-5HH9-6GD2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5513/2022 05/10/2022 13:33 - CHAVE: CA70-98C8-5HH9-6GD2